



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2025

**“DISPÕE SOBRE A FILIAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE COSTA
MARQUES/RO. À UNIÃO DE CÂMARAS
E VEREADORES DE RONDÔNIA –
UCAVER”.**

O plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Marques/RO, aprovou e a Mesa Diretora PROMULGA, a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vereadores de Costa Marques/RO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 04.392.387/0001-20, fica filiada à União das Câmaras e Vereadores de Rondônia (UCAVER), pessoa jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, com registros legais no Livro “A-23”, sob o nº 2.880, no Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca do Município de Cacoal/RO.

Parágrafo Único: A Câmara de Vereadores de Costa Marques/RO, contribuirá mensalmente com a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme a tabela de contribuições institucionais estabelecida pela entidade representativa, levando em consideração a população do Município.

Art. 2º - As despesas com a contribuição da filiação, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Parágrafo Único: O pagamento da referida contribuição será efetuado através de ordem bancária que será parte do Processo Administrativo próprio.

Art. 3º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Marques/RO, 13 de maio de 2025.

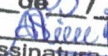

JULIANE DUARTE SENA DAS NEVES
Presidente/CMCM


MAURO SERGIO COSTA
Vice-Presidente/CMCM


ANA CRISTINA GOMES JUSTINIANO
1º Secretário/CMCM


PAULINO HONORIO DE ASSIS
2º Secretário/CMCM

PUBLICADO DE ACORDO COM:
LEI MUN Nº 218/97 DE 26/06/97

Em, 13 de 05 / 2025

Assinatura